



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 429/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova estudos que viabilizem a construção de uma pista de caminhada em toda a extensão do canteiro central da Avenida Simão Alvares Carrilho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de abril de 2021.

FERNANDINHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova estudos que viabilizem a construção de uma pista de caminhada em toda a extensão do canteiro central da Avenida Simão Alvares Carrilho, uma vez que, a referida avenida é muito utilizada por moradores daquela localidade, para a prática de caminhada, o que acaba colocando em risco a integridade física dos mesmos, com riscos de atropelamentos devido ao grande fluxo de veículos ali existente.

Considerando que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que permite a participação da população na gestão das políticas públicas da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

